

# Conde Ferreira. PARQUE

Localização: Rua Conde Ferreira - Almada  
Latitude 38° 40' 54" N Longitude 9° 9' 39" W

## Caracterização

Regimes de utilização	Utilizadores	Período	Tarifário	Afectação de lugares
<b>Rotativo</b> <small>Registo à entrada com pagamento à saída em função do tempo de estacionamento</small>	Indiferenciados	Diurno. 8h00 às 20h00	Fracções de 15 minutos = 0.20 €	86
		Nocturno. 20h00 às 8h00		22
<b>Avenças Mensais</b> <small>(Mês do Calendário)</small>	Residentes*	Nocturno. 20h00 às 8h00 *	20 €	74
		24 horas	50 €	93
	Indiferenciados	Diurno. 8h00 às 20h00	30 €	36
		Nocturno. 20h00 às 8h00	35 €	26

**Obs.** :: Rotativo entre as 8h00 e as 18h00 tarifa máxima 5,60 €. :: O Tarifário a veículos eléctricos tem uma redução de 20 %.

\* Opção de sábados e domingos e feriados (diurnos) por mais 6 € mensais

O Parque dispõe de locais devidamente sinalizados para **estacionamento GRATUITO de bicicletas**.

**Parque de Estacionamento MOBI-E** - Integra a Rede Piloto de Mobilidade Eléctrica MOBI-E.



- AVENÇAS**
1. As Avenças poderão ser adquiridas na secretaria do parque, todos os dias, das 8h às 12h30 | 14h às 17h30.
  2. A aquisição das Avenças regulamentadas (ver afectação de lugares), incluindo as renovações, deve ser feita até ao dia 25 de cada mês. É possível adquirir estas Avenças para vários meses, com pagamento antecipado.
  3. A partir de dia 27 de cada mês, poderão ser adquiridas Avenças de 24 horas para Residentes, disponíveis por não renovação ou por vagas, em simultâneo, do período diurno (indiferenciados) e nocturno (indiferenciados e residentes). Estas Avenças apenas poderão ser asseguradas pelo período de 1 mês, dependendo a sua renovação da disponibilidade verificada no final do mês a que respeitam.

\* São considerados como **RESIDENTES** para efeito de aquisição de Avenças, os utentes que façam prova de residirem numa morada integrada na área de influência do Parque (ver mapa no verso), através da apresentação de cartão de identificação (BI ou Cartão de Cidadão), carta de condução, documento único automóvel e outro documento geralmente aceite como comprovativo de residência onde conste o seu nome e morada (documento fiscal ou de prestação de serviços - EDP, SMAS etc), com data não superior a 3 meses.



## ÁREA DE INFLUÊNCIA do PARQUE **Conde Ferreira**

- Rua Paula Vicente
- Rua Henriques Nogueira, a partir do n.º 18
- Rua Augusto Maria da Silveira
- Tv. dos Sinos
- Rua Dr. Francisco Inácio Lopes
- Tv. Academia Almadense
- Rua Manuel de Sousa Coutinho
- Rua Dr. Alvaro Abranches da Câmara
- Rua Dr. Julião de Campos
- Largo Infante D. António
- Rua Afonso Galo, até ao n.º 37 e n.º 56
- Rua D. Leonor de Mascarenhas
- Rua Diogo de Paiva Andrade
- Rua Francisco Foreiro
- Rua Fernão Lourenço, até ao n.º 32 e n.º 49
- Rua Manuel de Sousa Coutinho
- Rua Conde Ferreira
- Rua Maestro Leonel Duarte Ferreira
- Pcta. Leonel Duarte Ferreira
- Pcta. José Maria Oliveira
- Rua Visconde de Almeida Garrett
- Tv. do Campo
- Pcta. Adelaide Coutinho
- Rua Padaria
- Rua Tanoeiros
- Vila do Campo de S. Paulo
- Rua da Cerca
- Rua Bulhão Pato
- Rua Serpa Pinto
- Rua da Judiaria
- Tv. Latino Coelho
- Tv. Sociedade Coop. Piedense
- Tv. Bulhão Pato
- Tv. da Judiaria
- Lgo. Vítimas 26 de Agosto
- Rua do Sol
- Rua Latino Coelho
- B. Bulhão Pato
- Calçada da Cerca
- Rua Boca do Vento
- Lgo. Boca do Vento
- Rua Trigueiros Martel
- Rua do Registo Civil
- Pátio Prior do Crato
- Lgo. dos Bombeiros
- Rua Henriques Nogueira
- Tv. Henriques Nogueira

